



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 121 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de julho de 2019.

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para realização de Inventário de Bens Móveis do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul referente ao ano de 2019;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/07/2019 15:16)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2019** e o código de verificação: **80a188c953**